



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 614

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições resolve, de acordo com o atestado médico, conceder ao operário Benedito Barbosa 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 6 deste mês, de conformidade com a legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de maio de 1959

David Benedito Ottoni
Prefeito Municipal